



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 031/2024</b> .....	2
<b>DECRETO Nº032/2024</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	3
<b>AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL</b> .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> .....	4
<b>CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO</b> .....	4
<b>TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2029-PMI</b> .....	4
<b>DÉCIMA TECEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL 002/2019-PMI</b> .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	6
<b>CONTRATO Nº 17/2024 - SEMED</b> .....	6
<b>CONTRATO Nº 18/2024 - SEMED</b> .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	6
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	6
<b>EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO</b> .....	6
<b>EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO</b> .....	7
<b>EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO</b> .....	7
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN</b> .....	7
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	7
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 – FUMTRAN (9912528265 – ECT)</b> .....	7



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 031/2024**

Aprova e ratifica o planejamento realizado para o Plano Anual de Contratações Públicas (PACP), para o exercício de 2024, e dá outras providências no âmbito da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Do Município De Imperatriz, Estado Do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII que trata sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos; CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas, visando o exercício de 2024, conforme o conjunto de documentação pensada no Processo Administrativo nº 02.04.00.0107/2024-SEAMO; DECRETA: Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano Anual de Contratações Públicas (PACP) do executivo municipal, incluído suas Secretarias e Órgãos, para o exercício de 2024 nas conformidades da tabela contida no Anexo Único, que a este acompanha a que se refere os Arts. 12, inciso VII e §1º, e 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Imperatriz (MA). Art. 2º O Plano de Contratações Públicas Anual pelos órgãos e entidades tem como objetivos: I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais; II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável, se houver, e outros instrumentos de governança existentes; III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias do ente federativo; e IV - evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor. Art. 3º A execução e o cumprimento do PACP serão de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização das Secretarias e Órgãos, de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas na tabela contida no Anexo Único. Parágrafo Único. As eventuais necessidades de adequações, ampliações e exclusões das proposituras contidas na tabela, bem como

correções de quaisquer informações inseridas no PACP, deverão ser precedidas de justificativa e/ou documento técnico correlato, com clara demonstração dos fatos e motivos para tal, ratificadas pelo respectivo ordenador de despesa da Secretaria/Órgão, em processo administrativo devido, com transparência, publicidade e comunicação ao controle interno. Art. 4º O Plano Anual de Contratações Públicas poderá ser revisado e alterado, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, motivadamente, especialmente no tocante a unificação de procedimentos de contratação públicas que resultem em melhores propostas e preços ao ente municipal e que, consequentemente, evitem duplicidade de preços para os mesmos objetos, ou objetos similares ou com características que possibilitem o agrupamento destes. Parágrafo Único. Fica a Controladoria Geral do Município responsável por acompanhar, orientar e recomendar quaisquer adequações que se façam necessárias ao PACP, nas conformidades das normativas legais pertinentes, tanto de ofício ou requerimento do gestor da Secretaria/Órgão. Art. 5º A execução e cumprimento do PACP deve orientar-se e observar as legislações correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras, bem como o devido procedimento administrativo para tal, podendo ainda aplicar-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente. Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito do Município de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: i6s1aqomkqz20240327140350

**DECRETO Nº 032/2024**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios no âmbito do município, e cria a Comissão de Contratação de caráter Permanente, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Nomeia-





se os servidores abaixo para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Imperatriz, a fim de conduzir os atos nas licitações municipais, derivadas da lei federal nº 14.133/2021: a) Christiane Fernandes Silva - Matrícula nº 38.748-7b) Daiane Pereira Gomes - Matrícula nº 62.2931-1c) Francisco Sena Leal - Matrícula nº 38.652-9d) Ivana Kezia Barros Silva - Matrícula nº 84.9467-1 § 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro. Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio nas licitações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021: a) Áurea dos Santos Sousa - Matrícula nº 53.7586-1b) Iranete Santos Chaves Almeida - Matrícula nº 42.3173-1c) Lenyse Viana Alvarenga Goveia - Matrícula nº 85.165-4d) Olivaniildes Marques Canela - Matrícula nº 40.6856-1e) Maria Marina Matos Sousa - Matrícula nº 84.654-3f) Vitória Fernanda da Silva Dias - Matrícula nº 85.174-9g) Wanessa Silva Costa Mota - Matrícula nº 54.168-1h) Whigson de Sousa Cunha Júnior - Matrícula nº 51.289-3 Parágrafo único. Os servidores mencionados nas alíneas deste artigo auxiliarão os agentes de contratação e pregoeiros no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Fica criada a Comissão de Contratação, que possui caráter permanente, exclusiva para atuar nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, conforme previsto no § 2º, do Art. 8º da lei 14.133/2021. § 1º. Nomeia-se os servidores abaixo para compor a Comissão de Contratação: a) Luiz Carlos Ferreira Cezar - Matrícula nº 85.161-9 - presidente b) Christiane Fernandes Silva - Matrícula nº 38.748-7 - membro c) Daiane Pereira Gomes - Matrícula nº 62.2931-1 - membro d) Francisco Sena Leal - Matrícula nº 38.652-9 - membro e) Ivana Kezia Barros Silva - Matrícula nº 84.9467-1 - membro f) Maria Marina Matos Sousa - Matrícula nº 84.654-3 - membro § 2º O agente de contratação ou pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. Art. 4º Mantem-se vigentes as normas e a estrutura funcional da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do município. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: dppuugvdfi20240327170333

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL  
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 27 de março de 2024 às 12:28 (doze horas e vinte e oito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes de informática para atender às necessidades da SEMUS e coordenações HMI, HMII, UPA São José, DAPS, SAMU 192, Rede de Saúde Mental, CEMI, DVS e CEO. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, FA LIMA INFORMATICA, SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, LUGATH COMERCIO LTDA, W R DO CARMO INFORMATICA, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E





ELETROELETRONICOS LTDA, GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA, SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, ALEXANDRE FREIRE, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA, 44.501.335 RONALD LIMA DE ABREU, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, VAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA 88751724634, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: uyjvmmzmkhp20240327140332

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

#### TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2029-PMI

TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 01/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 01/04/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido.

Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 27 de março de 2024.

Certifico que esta vigésima nona convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 27/03/2024 a 28/04/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 01/04/2024

PSICOPEDAGOGO 1 - TAYMARA DOS SANTOS DE RIBAMAR (SUB JUDICE)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO





OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. Francisco Valdir Torres Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: xbevo8odzm20240327110352

## DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL

### 002/2019-PMI

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 02/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, retificado em 18/12/2019-PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 01/04/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar

no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz - MA, 27 de março de 2024.

Certifico que esta décima segunda convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 27/03/2024 a 27/04/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 01/04/2024 CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA 1 – JOHN MATHEUS GAMA CERQUEIRA DE SÁ (sub judice)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. FRANCISCO





VALDIR TORRES Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: \$fPHDLogPk5q

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 17/2024 - SEMED

CONTRATO Nº 17/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: J A ELIAS SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º CNPJ: 13.050.832/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves e pesados, com quilometragem livre, com motorista, sem despesas com combustível, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação observando as especificações contidas no termo de referência, na planilha de preços – Anexo I e Anexo A, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2303/2023 - SEMED e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085-2023-CPL. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Global: R\$ 1.841.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB – 30%; Ficha: 572. 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.550.00.001. 001 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Ficha: 503. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) ALIRONILSON CORDEIRO LIMA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wvy5cmanbxy20240327210345

#### CONTRATO Nº 18/2024 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: TECNOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 13.612.606/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves e pesados, com quilometragem livre, com motorista, sem despesas com combustível, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação observando as especificações contidas no termo de referência, na planilha de preços – Anexo I e Anexo A, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2303/2023 - SEMED e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085-2023-CPL. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Global: R\$ 1.060.800,00 (um milhão, sessenta mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB – 30%; Ficha: 572. 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.550.00.001. 001 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Ficha: 503. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) WILSON JOSÉ ROSA JÚNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: gxpuz0idlyj20240327210304

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

#### EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato de ADITIVO Nº 04, referente ao Processo nº 02.19.00.6133/2019–SEMUS.





MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 013/2020-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz/MA, do dia 26 de março de 2024, fls. 5, em virtude da alteração no nome da empresa, onde se lê: CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI leia-se: CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: aoev6siut2p20240327130334

#### EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato de ADITIVO Nº 04, referente ao Processo nº 02.19.00.6133/2019-SEMUS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 015/2020-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz/MA, do dia 26 de março de 2024, fls. 5, em virtude da alteração no nome da empresa, onde se lê: CONTRATADA: MAGLABOR DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME leia-se: CONTRATADA: MAGLABORDIAGNÓSTICOSLTDA. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: 4zddj2vruph20240327130318

#### EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato de ADITIVO Nº 04, referente ao Processo nº 02.19.00.6133/2019-SEMUS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 016/2020-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz/MA, do dia 26 de março de 2024, fls. 5, em virtude da alteração no nome da empresa, onde se lê: CONTRATADA: CITOCÉLÍNICA LABORATÓRIO EIRELI. leia-se: CONTRATADA: CITOCÉLÍNICA LABORATÓRIO LTDA. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: fbrmifcm1a20240327130324

## SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 – FUMTRAN (9912528265 – ECT)

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2021 – FUMTRAN (9912528265 – ECT), firmado em 29/03/2021, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ/MF n.º 34.028.316/0034-71. OBJETO: Aditivo de prorrogação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços postais e venda de produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 002/2021. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.22.00.021/2024 – FUMTRAN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 29/03/2024 a 29/03/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.050.000,00 (Nove Milhões e Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos do FUMTRAN. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1991. Fonte: 1.500.00.008.001. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora do RG n.º 20.747.688-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 259.583.398-77, e FABIANO SANTANA PIRES REIS, portador do RG n.º 130350804 IFP/RJ e do CPF n.º 094.771.717-00. Imperatriz – MA, 27 de março 2024. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Gestor e Ordenador de despesas da SETRAN e do FUMTRAN.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: hdq42x7kbs20240327130311





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

